

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade da Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente e Papelaria, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Porto Alegre do Tocantins – TO. O objetivo é garantir o suprimento regular e contínuo dos materiais essenciais para o funcionamento das secretarias, escolas e demais unidades educacionais, utilizando-se do procedimento de Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado (sob demanda) de diversos Materiais de Expediente e Papelaria (Ex.: papel A4, canetas, lápis, cadernos, grampos, pastas, etc.), pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades correntes e emergenciais do Fundo Municipal de Educação de Porto Alegre do Tocantins – TO.

3. QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

Os quantitativos a serem adquiridos serão definidos no Termo de Referência e na Planilha de Itens, com base no histórico de consumo do Fundo Municipal de Educação e nas requisições formalizadas pelas unidades escolares.

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAIS	
	SOLICITADA	APROVADA				R\$ UNT	R\$ TOTAL
00001	5	5	CX	27604	APONTADOR SIMPLES: PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO CARBONO.	29,57	147,85
00002	20	20	PC	27636	BALÃO Nº07 (CORES SORTIDAS) – PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS, LÁTEX NATURAL.	21,53	430,60
00003	7	7	PC	27637	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINO) – PACOTE COM 1KG OU 1 CAIXA, DIÂMETRO 7MM (PADRÃO FINO), COMPATÍVEL COM PISTOLA DE COLA QUENTE.	81,36	569,52
00004	5	5	CX	27603	BORRACHA BRANCA: PVC MACIO, ATÓXICA, NÃO MANCHA.	48,69	243,45
00005	20	20	UN	31995	CADERNO DE 10 MATERIAS-CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS PAUTADAS, MARGENS COLORIDAS, COM DIVESORIAS.	32,02	640,40
00006	5	5	CX	27598	CANETA BIC AZUL: ESFERA 1.0 MM, CORPO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA.	75,03	375,15

00007	5	5	UN	31996	CANETA BIC PRETA: ESFERA 1.0 MM, CORPO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA.	73,75	368,75
00008	5	5	CX	27600	CANETA BIC VERMELHA: ESFERA 1.0 MM, CORPO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA.	75,02	375,10
00009	100	100	UN	27591	CARTOLINA: FORMATO 50 X 65 CM, GRAMATURA 180 G/M ² , CORES VARIADAS, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E CARTAZES.	3,42	342,00
00010	5	5	CX	27606	CLIPS 3/0: METÁLICO, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,85	34,25
00011	30	30	UN	27617	COLA BRANCA 1L: BASE PVA, NÃO TÓXICA, FRASCO COM BICO APLICADOR.	15,50	465,00
00012	30	30	UN	27625	COLA PARA ISOPOR 1L – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, IDEAL PARA USO COLETIVO EM SALA DE AULA, SECAGEM RÁPIDA E ATÓXICA.	139,46	4183,80
00013	50	50	UN	27626	COLA PARA ISOPOR 90G – BISNAGA DE 90G, PRÁTICA PARA USO INDIVIDUAL, TRANSPARENTE APÓS A SECAGEM.	12,95	647,50
00014	80	80	UN	27629	E.V.A (CORES SORTIDAS) – PLACAS 40X60CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, SORTIMENTO DE CORES.	4,36	348,80
00015	80	80	UN	27630	E.V.A COM GLITTER (CORES SORTIDAS) – PLACAS 40X60CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, ACABAMENTO COM GLITTER, CORES VARIADAS.	7,67	613,60
00016	12	12	UN	27609	ESTILETE LARGO: CORPO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA SEGMENTADA 18 MM.	8,31	99,72
00017	10	10	PC	27597	ETIQUETAS ADESIVAS: FOLHA A4, AUTOADESIVAS, BRANCAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA.	60,10	601,00
00018	30	30	UN	27619	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: LARGURA 45 MM X 50 M, USO GERAL.	7,36	220,80
00019	20	20	UN	27620	FITA CREPE: LARGURA 18 MM X 50 M, REMOVÍVEL, PARA PINTURA E USO ESCOLAR	13,46	269,20
00020	8	8	UN	27610	GRAMPEADOR MÉDIO: CAPA-	28,96	231,68

					CIDADE ATÉ 25 FOLHAS, COMPATÍVEL COM GRAMPO 26/6.		
00021	5	5	CX	27607	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, AÇO GALVANIZADO.	9,66	48,30
00022	30	30	CX	27634	LÁPIS DE COR 12 CORES – ESTOJO COM 12 LÁPIS SEXTAVADOS, PONTA RESISTENTE, CORES INTENSAS.	10,88	326,40
00023	6	6	CX	27601	LÁPIS GRAFITE: HB Nº 2, CORPO SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA.	89,24	535,44
00024	20	20	UN	27605	MARCA TEXTO: PONTA CHANFRADA 1–5 MM, CORES FLUORESCENTES SORTIDAS.	5,83	116,60
00025	40	40	UN	27613	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA.	122,70	4908,00
00026	30	30	UN	27635	MASSA DE MODELAR 12 CORES – ESTOJO COM 12 UNIDADES, MACIA, ATÓXICA, FÁCIL DE MOLDAR, CORES VARIADAS.	10,70	321,00
00027	100	100	UN	27628	PAPEL CARTÃO (CORES SORTIDAS) – FORMATO A4 OU MAIOR, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M², PACOTE COM CORES VARIADAS.	3,57	357,00
00028	50	50	CX	27589	PAPEL CHAMEX A4 BRANCO: FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS, USO EM IMPRESSORAS E CÓPIAS.	412,60	20.630,00
00029	30	30	UN	27590	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS: ROLO 48 CM X 2,0 M, CORES VARIADAS, TEXTURA FRISADA, INDICADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO.	2,77	83,10
00030	20	20	PC	27592	PAPEL SULFITE COLORIDO: A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES SORTIDAS.	15,70	314,00
00031	50	50	UN	27595	PASTA ABA ELÁSTICA: PLÁSTICO PP OU CARTÃO RÍGIDO, TAMANHO OFÍCIO, ELÁSTICO REFORÇADO, CORES VARIADAS.	5,19	259,50
00032	20	20	UN	27594	PASTA CATÁLOGO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPA FLEXÍVEL, COM 50 ENVELOPES INTERNOS.	36,13	722,60

00033	50	50	UN	27593	PASTA SUSPensa: TAMANHO OFÍCIO, COM TRILHO METÁLICO REFORÇADO, CORES SORTIDAS.	5,85	292,50
00034	50	50	UN	27615	PEN DRIVE: 32 GB, USB 3.0, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC E LINUX.	48,64	24.32,00
00035	40	40	UN	27611	PERFURADOR DE PAPEL: 2 FUROS, CAPACIDADE ATÉ 20 FOLHAS.	43,17	1726,80
00036	48	48	UN	27623	REFIL PARA PINCEL AZUL/PRETO: TINTA PARA QUADRO BRANCO, 15 ML, RECARREGÁVEL, CORES INTENSAS.	9,30	446,40
00037	10	10	UN	27614	RELÓGIO DE PAREDE: DIÂMETRO 30 CM, NUMERAÇÃO GRANDE, PONTEIROS SILENCIOSOS.	40,94	409,40
00038	12	12	UN	27608	TESOURA MÉDIA: LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, CABO ERGONÔMICO.	19,47	233,64
00039	40	40	UN	27633	TINTA GUACHE 250ML (CORES SORTIDAS) – POTES PLÁSTICOS DE 250ML, ATÓXICOS, LAVÁVEIS, CORES VIVAS E VARIADAS.	16,20	648,00
						TOTAL	46.027,55

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, conforme a seguinte base legal:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços e compras cujo valor não exceda o limite legal (atentar-se ao valor vigente na época da publicação).

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente solicitação de licitação justifica-se pela necessidade premente de aquisição de itens essenciais que, embora tenham sido objeto da **Dispensa Eletrônica nº 017/2026 (Processo nº 1584/2026)**, não foram entregues à Administração. O insucesso da contratação anterior decorreu exclusivamente da inexecução contratual e falta de compromisso da empresa então vencedora, que não honrou os prazos estabelecidos, impossibilitando o recebimento dos materiais em tempo hábil para o atendimento das demandas do órgão. Assim, visando evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade

das atividades administrativas, faz-se imperativa a abertura de novo certame sob a égide da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção de proposta apta a cumprir fielmente o objeto.

A contratação é necessária e urgente para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de educação. A ausência de materiais básicos de expediente e papelaria impacta diretamente no funcionamento do órgão.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

Os materiais de expediente e papelaria a serem adquiridos são considerados BENS COMUNS, pois:

- São produtos de prateleira, com especificações padronizadas de mercado.
- Podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (Ex.: gramatura do papel, cor e modelo da caneta, volume do cartucho).
- Não exigem análise de projeto técnico complexo ou qualificação técnica especializada e diferenciada para sua aquisição.

7. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

A solução escolhida é a Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) para Fornecimento Parcelado de materiais.

- Vantagens: A dispensa eletrônica permite a disputa de preços entre fornecedores de forma ágil e transparente, assegurando a economicidade. O fornecimento parcelado evita a imobilização de capital e a necessidade de grandes espaços de estoque, garantindo que os materiais estejam sempre atualizados e em boas condições de uso.
- Especificações: Serão utilizadas as especificações técnicas usuais de mercado, devidamente detalhadas na Planilha de Itens do Termo de Referência.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que o objeto possui ampla competitividade na região, com diversos fornecedores aptos a atender à demanda, o que favorece a obtenção do preço mais vantajoso.

- A pesquisa de preços preliminar será realizada junto a, no mínimo, três fornecedores e/ou através de fontes oficiais (Painel de Preços, sistemas de compras estaduais/municipais, PNCP), visando obter a referência de valor para o processo de contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 46.027,55 (quarenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

- Metodologia: A estimativa foi elaborada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, com base no Sistema de Banco de Preços, utilizando-se de Notas Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes ou similares, e cotações realizadas junto a fornecedores especializados, conforme exigência do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O fornecimento parcelado (sob demanda) é a única forma viável de atender à necessidade, pelas seguintes razões:

- Volatilidade da Demanda: As necessidades das unidades escolares variam ao longo do ano letivo (início de semestre, época de avaliações, projetos específicos), tornando inviável uma compra única.
- Otimização do Estoque: Evita o armazenamento excessivo de itens que podem se deteriorar, sofrer obsolescência ou ocupar espaço físico valioso.
- Fluxo de Caixa: Permite que a Administração Pública utilize o orçamento de forma gradual, conforme a real necessidade e disponibilidade financeira.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Serão considerados os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Impacto Ambiental: Os materiais a serem adquiridos, especialmente o papel, podem gerar impacto ambiental.
- Critérios de Sustentabilidade:
 - Papel Sulfite: Prioridade na aquisição de papel com certificação de origem sustentável (Ex.: selo FSC) e/ou composto por, no mínimo, 50% de material reciclado pós-consumo.
 - Embalagens: Será exigido que o licitante vencedor utilize, sempre que possível, embalagens recicláveis para o transporte e entrega dos materiais.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Garantia de Continuidade: Assegurar que as atividades administrativas e pedagógicas do Fundo Municipal de Educação não sejam paralisadas.
- Economicidade e Agilidade: Obter o melhor preço do mercado por meio da Dispensa Eletrônica, com celeridade no processo de aquisição.
- Transparência: Utilização de modalidade eletrônica que garante publicidade e isonomia na escolha do fornecedor.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



Porto Alegre-TO. 30/04/2026

ÂNGELA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Gestora do FME